MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 603, DE 30 DE junho DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS , no uso das atribuições legais previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 02/03/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.008048/2017-24:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES**, matrícula 3702, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO dos Contratos nºs 007/2017, 009/2017, 011/2017, 013/2017, 015/2017, 017/2017, 019/2017 e 21/2017, firmados com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que têm por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela CONTRATADA ao MPDFT, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos; e os Contratos nºs 008/2017, 010/2017, 012/2017, 014/2017, 016/2017, 018/2017, 020/2017 e 022/2017 com o objeto de regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da REDE ELÉTRICA de propriedade da CONTRATADA para atendimento das necessidades da demanda do MPDFT na área de concessão, observados o MUSD contratado e o PONTO DE CONEXÃO, necessários ao funcionamento de suas instalações. Estabelecer os termos, as condições e procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes ao uso e a conexão do MPDFT ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO